



ESTUDANTE INTERNACIONAL (Matrícula Universitária)

Nota de escopo:

Discente de nacionalidade brasileira com vínculo ou em processo de vinculação em instituição de ensino estrangeira, com a finalidade de desenvolvimento educacional, cultural e/ou científico-tecnológico.

Nota histórica:

O sentido da internacionalização apresentada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na qual se situa o estudante internacional, é o de cooperação e parcerias em busca do desenvolvimento de pesquisas e conhecimentos que propiciem uma representatividade internacional da pesquisa brasileira, bem como uma circularidade dos conhecimentos construídos.

Nota bibliográfica:

Definição elaborada pela Rede de Especialistas da Gestão Terminológica do Inep com base nas seguintes referências:

BRASIL. **Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011.** Institui o Programa Ciência sem Fronteiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7642.htm. Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 12 maio 2022.

Nota histórica elaborada pela Rede de Especialistas da Gestão Terminológica do Inep com base na seguinte referência:

TREVISOL, Marcio Giusti; FÁVERO, Altair Alberto. As diversas faces da internacionalização: análise comparativa entre duas instituições comunitárias do sul do Brasil. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 5, p. e019026, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8653894>. Acesso em: 12 maio 2022.

Fuente: . Disponible en: <https://vocabularios.educacion.gob.ar/vocabulario/brasil/termino/620>